

PPPI

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

São Luís/MA
2021

DIRETORIA GERAL

Prof. Pedro Ives Gomes Duailibe Mascarenhas

DIRETORIA ACADÊMICA

Prof. Thales Dyego de Andrade Coelho

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente: Ildoana Paz Oliveira

COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof. Januário Rosendo Máximo Junior.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA

Prof. Pedro Agnel

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prof. Me Halberth Ferreira Andrade

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof^a. Me. Ana Paula Galvão

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Prof^a. Ma. Ana Larissa Araujo Nogueira

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

Prof. José Antonio Leite

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Prof^a. Cinara Regina Aragão Vieira Monteiro

COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Prof^o. Dra Anali Linhares Lima

COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Prof^a. Nádia Caroline de Moura Matias

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Prof. Rafael Avellar de Carvalho Nunes

COORDENAÇÃO DO CURSO TECNOLÓGICO EM ESTÉTICA E COMESTICA

Prof^a. Aline Thays Pinheiro Montelo

COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Prof^a. Ana Maria Marques

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Me Halberth Ferreira Andrade

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Prof^a. Dra. Eduarda Gomes

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

Profa. Geovanna Pacheco

SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2	MISSÃO	7
1.3	VISÃO	7
1.4	FINALIDADES	7
1.5	OBJETIVOS	8
1.6	METAS	9
2	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	13
2.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
2.1.1	DIRETORIA GERAL E DIRETORIA ACADÊMICA	13
2.1.2	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEX	14
2.1.3	COORDENADORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	14
2.1.4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	17
2.1.4.1	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	18
2.1.4.2	TESOURARIA	18
2.1.4.3	RECURSOS HUMANOS	19
2.1.4.4	COMPRAS E ALMOXARIFADO	20
2.1.4.5	ASSESSORIA JURÍDICA	20
2.1.5	ÓRGÃOS COLEGIADOS	20
2.1.5.1	Conselho Superior (CONSUP)	21
2.1.5.2	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP)	21
2.1.6	ÓRGÃOS DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	22
2.1.6.1	Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)	22
2.1.6.2	Coordenadoria de Laboratório	23
2.1.6.3	Colegiado de Curso	23
2.1.6.4	Núcleo Docente Estruturante/ NDE	24
2.1.6.5	Núcleo de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	24
2.1.6.6	Secretaria Acadêmica (SECAD)	25
2.1.6.7	Recepção e Telefonia	26
2.1.6.8	Manutenção	26
2.1.6.9	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)	27
3	ORGANOGRAMA – INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR	27
4	INSERÇÃO REGIONAL	28
5	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	32
5	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	32
5.1	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS	32
5.2	ORGANIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO	34
5.3	ENSINO E APRENDIZAGEM	37
5.4	ACOMPANHAMENTO DO CORPO DOCENTE	39
5.5	ACOMPANHAMENTO DO CORPO DISCENTE	43
5.6	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR	50
5.7	PESQUISA	54
5.8	EXTENSÃO	57
5.9	ATIVIDADES ACADÊMICAS DISCENTES	59
5.9.1	Monitoria	59

5.9.2	Atividades Complementares	60
5.9.3	Trabalho de Conclusão de Curso	62
5.9.4	Estágio Supervisionado	63
5.9.5	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	64
5.9.6	ACESSO AOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECA	65
6	ORGANIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO	67

CAPÍTULO 1 – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., entidade mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, autorizado em 2006 e em funcionamento a partir de 2007, tem uma longa e comprovada vida dedicada à educação.

Antes mesmo da fundação do Instituto Florence de Ensino Superior, fundou-se o Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., empresa-escola de educação profissional, que se constitui como uma via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino de qualidade.

O Instituto Florence Nightingale Ltda. tem se dedicado, especialmente, à formação na área da saúde, estabelecendo, inclusive, parceria com o Ministério da Saúde para implementação do PROFAE, Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da Área de Enfermagem. Em 2004, recebeu uma menção honrosa concedida pela ABEn – Ma, Associação Brasileira de Enfermagem, enaltecendo os serviços prestados à Enfermagem e à sociedade maranhense.

O Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., deu em 2004, os primeiros passos para a Gerência da Qualidade Total, através da análise contínua dos seus sistemas. A trajetória de sucesso da Instituição, fez dela uma referência para a educação profissionalizante no Estado do Maranhão, o que levou seus sócios a pensarem e materializarem o Instituto Florence de Ensino Superior/IFES, autorizado pelo Ministério da Educação para funcionamento de cursos de Graduação, por meio da portaria de nº. 1764/06, iniciando suas atividades em 2007, com a primeira aula inaugural dos cursos de graduação em Enfermagem e Farmácia. Em 2008, iniciou a oferta dos Cursos de Pós-graduação, tendo como foco áreas compreendidas como estratégicas para o bem estar do indivíduo e do cidadão – educação e saúde.

Em 2010.2, formou a primeira turma de Graduação em Enfermagem. Em 2011.1, formou a primeira turma de Graduação em Farmácia. Iniciou em 2011.1 a oferta do Curso de Graduação em Odontologia, em 2011.2, deu início à oferta do Curso de Graduação em Direito.

O Curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 59, de 01 de junho de 2011, publicada no DOU Nº 105, Seção nº1, fl. 48, com a denominação de Bacharelado em Direito, com autorização de 100 vagas anuais, funcionando nos turnos diurno e noturno.

A Portaria nº 27 de 16 de janeiro de 2018 autorizou o recredenciamento do IFES para desenvolvimento de suas atividades por mais 04 anos conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017. No mesmo ano, a Instituição, já ciente da importância dos cursos em EaD, deu início ao planejamento para suas atividades em EAD, tendo, após procedimentos de praxe, obtido autorização para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, conforme o art. 2º da Portaria 1.055 de 31 de maio de 2019.

1.2 MISSÃO

Consiste em gerar e difundir conhecimentos para formar profissionais dotados de senso crítico, competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com aptidão para atuar junto às diferentes demandas da sociedade, especialmente a maranhense, a partir de um ambiente acadêmico que harmonize a qualificação técnica, a cidadania, a competitividade e a inovação.

1.3 VISÃO

Consolidar-se como instituição referenciada nacionalmente pela excelência no ensino, pesquisa e extensão, na formação profissional diferenciada, na eficiência da gestão de seus processos internos, na solidez de suas parcerias e por sua harmoniosa integração no desenvolvimento da sociedade.

1.4 FINALIDADES

O Instituto Florence de Ensino Superior assume posição Cognitivista/ Problematizadora, caracterizando-se como instituição partícipe do processo de transformação social, haja vista contribuir à construção/ reconstrução do conhecimento pelos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da IES. Nesse sentido, tem como finalidade responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa, na medida em que gera e difunde saberes com vistas a “formar” profissionais dotados de senso crítico quanto à formulação de ideias e intervenções, quanto à aquisição de competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com possibilidades intelectuais e comportamentais para atuar junto às diferentes demandas da sociedade.

1.5 OBJETIVOS

O Instituto Florence de Ensino Superior assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Tem o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à iniciação científica e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento.

Busca, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida acadêmica.

Em consonância com o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96 e com o artigo 2º do seu Regimento Interno, o Instituto Florence de Ensino Superior tem por finalidade principal o oferecimento de ensino no nível de educação superior, com foco em especialidades que possam atender de forma concreta à demanda das organizações sociais.

Para assegurar que seu processo de formação contribua para o desenvolvimento da Capital e de todo o Estado do Maranhão, o Instituto tem como premissa que a educação não se resume ao ensino formal, propriamente dito. Entende-se como necessária a conexão com a extensão e a iniciação científica, além de uma forte atuação junto à comunidade.

Nosso modelo organizacional está balizado pela qualidade, pela organização e pela informação, expressão que permeará as nossas ações e que será mantida na nossa caminhada acadêmica.

Assim sendo, as metas institucionais almejam potencializar o desempenho de toda a organização com a mobilização de múltiplos setores, cuja atividade diária passa a se voltar a resultados objetivos e mensuráveis, o que possibilita, inclusive, maior engajamento por parte de todos os colaboradores, eis que vislumbram sua contribuição direta à melhoria da instituição.

- ✓ Contribuir para a formação de indivíduos como cidadãos, competentes profissionalmente no desempenho de suas funções, com respeito à ética e aos valores de nossa sociedade, com senso de responsabilidade social e cômicos de seus deveres de forma diferenciada;
- ✓ Problematizar, contextualizando, os objetos de ensino, aliando a teoria à prática em movimentos de significação e resignificação curricular, de forma que os egressos do Instituto Florence de Ensino Superior percebam-se e sejam percebidos pelo mercado como altamente qualificados para concorrerem às oportunidades de trabalho em pé de

igualdade com os egressos das mais tradicionais instituições de ensino superior;

- ✓ Fomentar saberes no graduando da IES, a fim de que seja um egresso apto a atuar comunitária e socialmente, atendendo às necessidades do entorno, uma vez autônomo no diagnóstico de problemas e no encaminhamento das soluções;
- ✓ Atentar às demandas da região, sistematizando planejamentos, em exercícios de responsabilidade social e aprimoramento acadêmico;
- ✓ Participar do processo de criação e divulgação de conhecimento, a partir da atuação de sua Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, da *Revista Florence* e de outros meios de comunicação disponíveis;
- ✓ Promover, regularmente, qualificação do Corpo Técnico-Administrativo e Docente, com vistas ao aprimoramento do atendimento e intervenção junto ao discente, haja vista compreender-se que o discurso acadêmico, que se move por referencial filosófico definido, traduz unidade de discurso e comportamental dos colaboradores envolvidos no processo de formação do discente;
- ✓ Desenvolver referencial teórico cognitivo/ problematizador por compreender que a maturação intelectual é diferencial para o possível êxito de qualquer profissional e comunidade.

1.6 METAS

Considerando os objetivos acima descritos, a instituição define como foco norteador de todas suas ações nos eixos Gestão acadêmica e Administrativa, Gestão Acadêmico-Pedagógica, Infraestrutura, Planejamento e Expansão, Financeiro e Orçamento. Foram definidas as seguintes metas:

(I) GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	
OBJETIVO	META
1. Ampliar o Programa de Gestão de Qualidade	1.1 Promoção de governança, gestão de riscos e controles internos
	1.2 Aprimoramento da comunicação (interna e externa)
	1.3 Incrementar a <i>performance</i> dos processos e fluxos de trabalho e fortalecer a integração entre setores e áreas institucionais
	1.4 Implantação do sistema de gestão por competências
	1.5 Promoção de capacitação de colaboradores
	1.6 Implantar programa de boas práticas em segurança, saúde e bem-estar dos

	colaboradores
	1.7 Aperfeiçoamento do processo de autoavaliação institucional
	1.8 Intensificar a qualidade acadêmica com a melhoria progressiva dos indicadores de avaliação externa
2. Fortalecer o relacionamento com a comunidade	2.1 Aprimoramento da comunicação (interna e externa)
	2.2 Implantar programa de mensuração de impacto na sociedade
	2.3 Intensificar parcerias e convênios com instituições e organizações locais e nacionais
	2.4 Criar condições para o desenvolvimento de parcerias com instituições e organizações institucionais
	2.5 Implantar programa de apoio ao intercâmbio interinstitucional de docentes e discentes a nível nacional

(ii) GESTÃO ACADÊMICO-PEDAGÓGICA	
OBJETIVO	META
1. Intensificar projetos de desenvolvimento de excelência acadêmica, voltados à trabalhabilidade e ao bem-estar social	1.1 Formação de gente: ênfase na formação de pessoas com capacidade técnica e visão humanística orientadas à transformação da realidade social local.
	1.2 Capacitação de profissionais conscientes das necessidades sociais locais, regionais e nacionais.
	1.3 Promoção de ações voltadas à inovação e ao avanço científico e tecnológico local e regional.
	1.4 Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> alinhados às demandas sociais.
	1.5 Realização de ações voltadas à comunidade, com foco na melhoria da qualidade de vida de grupos vulneráveis social e economicamente.
	1.6 Ampliação de parcerias e convênios que viabilizem a aprendizagem por meio da imersão do aluno no mercado da sua área de formação.
	1.7 Implementação de projetos de pesquisa e extensão voltados à transformação da realidade social local, regional e nacional.
	1.8 Ampliação da quantidade de discentes envolvidos em projetos de pesquisa e extensão.
	1.9 Realização de estudos de viabilidade para implementação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> com foco na transformação social.
2. Fortalecer o relacionamento com a comunidade	2.1 Criação de novos cursos de graduação (Presencial e EaD) a partir da identificação necessidades da comunidade local
	2.2 Ampliar a utilização de tecnologias da informação e comunicação aplicadas à Educação nas disciplinas EaD de cursos presenciais
	2.3 Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> alinhados às demandas sociais.
	2.4 Implantação de programa de retenção discente norteado pela compreensão humanística das dificuldades enfrentadas pelo discente
	2.5 Contribuir para o processo de consolidação da cidadania, mediante a formulação de, pelo menos duas propostas por ano, pertinentes à melhor percepção dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social.
3. Ampliação do EAD	3.1 Criação de novos cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade EAD, a partir da identificação de necessidades sociais
	3.2 Realização de estudos para verificação da possibilidade implantação de polo de apoio presencial ao EAD, a fim de permitir o desenvolvimento descentralizado das atividades pedagógicas e administrativas relativas a tal modalidade
4. Intensificar o programa de qualificação para Docentes e Tutores	4.1 Ampliação gradativa do corpo docente, de tutores e técnico-administrativo, proporcionalmente ao crescimento da oferta de cursos e do quantitativo total de alunos.
	4.2 Ampliação do plano de capacitação docente, com a realização de, no mínimo, um curso por semestre letivo

	4.3 Intensificar a produção científica docente e tutorial por meio de implementação de programas de valorização docente
	4.4 Desenvolver, em conjunto com a comunidade acadêmica, e posteriormente implementar, programa de avaliação continuada de desempenho de docentes, tutores e do corpo técnico-administrativo, com norte em uma gestão humanizada
5. Promover a melhoria contínua dos cursos de graduação a partir de parâmetros e padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC	5.1 Intensificar o processo de avaliação constante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, a partir de alterações das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como de novos atos normativos do Ministério da Educação
	5.2 Dar continuidade aos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação norteando-se pelos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação
	5.3 Aprimoramento dos processos de autoavaliação continuada a partir de indicadores apontados pelos órgãos reguladores
	5.4 Fortalecer a descentralização dos processos de autoavaliação continuada por meio da criação de sistemas de avaliação internos em cada setor da IES, bem assim fomentar a avaliação intersetorial, sob supervisão mediata da CPA, a quem incumbirá análise qualitativa dos respectivos relatórios setoriais, sem prejuízo dos trabalhos e avaliações regulares da Comissão

(iii) INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E EXPANSÃO

OBJETIVO	META
1. Adequar e expandir a infraestrutura da IES	1.1 Ampliação da infraestrutura física de forma proporcional ao crescimento e desenvolvimento previstos e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.
	1.2 Ampliação da infraestrutura tecnológica a fim de se adequar ao uso progressivo de recursos de tecnologia da informação nos diversos setores da IES, bem como do parque de máquinas.
	1.3 Implementação gradativa de <i>softwares</i> que potencializem o aproveitamento dos estudantes de ambas as modalidades (presencial e EAD).
	1.4 Intensificar o programa de manutenção preventiva e de segurança por meio de diversas tecnologias.
	1.5 Ampliar o uso de tecnologias e a infraestrutura voltados à produção de objetos de aprendizagem.
	1.6 Finalizar a digitalização do acervo acadêmico
	1.7 Ampliação das bibliotecas <i>online</i> de forma proporcional ao quantitativo de cursos ofertados pela IES
	1.8 Criação do programa de conscientização do uso racional de recursos (espaço, equipamentos, água, telefone e energia), por meio de campanhas publicitárias e comunicações internas voltadas a todos os eventuais usuários.

(iv) FINANCEIRO E ORÇAMENTO

OBJETIVO	META
1. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária	1.1 Implementação do planejamento e gestão de orçamento participativo
	1.2 Desenvolvimento de orçamento anual a partir de plano estratégico institucional
	1.3 Promover a capacitação de gestores envolvidos na execução da política orçamentária
	1.4 Aprimoramento do planejamento de compras
2. Criação de fontes alternativas de faturamento	2.1 Ampliação de parcerias e convênios voltados à captação de recursos, com integração das áreas institucionais de âmbito acadêmico, comercial, de infraestrutura e financeiro.
	2.2 Desenvolvimento de serviços educacionais alternativos ao ensino, pesquisa e extensão, especialmente com a ampliação da oferta de cursos livres e de aperfeiçoamento

	profissional
	2.3 Desenvolvimento de novas formas de faturamento por meio da infraestrutura institucional, especialmente a locação de espaços em horários não utilizados
3. Potencializar a sustentabilidade financeira institucional	3.1 Aprimoramento das políticas de incentivo à permanência de alunos, especialmente por meio do programa de retenção discente
	3.2 Aprimoramento das políticas de cobrança sobre serviços educacionais e controle de mensalidades
	3.3 Implantar programa de análise de resultados com base em indicadores

2. ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.

O Instituto Florence de Ensino Superior, atento aos índices sócio-econômicos do Estado do Maranhão, no que diz respeito à oferta de políticas sociais, assim como, seguindo a sua tradição enquanto instituição ligada ao desenvolvimento de atividades educacionais nas áreas das ciências humanas e das ciências da saúde atuará no oferecimento de cursos nas áreas da saúde, humanidades, exatas e tecnológicas.

Para atender as reais demandas da sociedade maranhense o Instituto estará permanentemente realizando estudos e pesquisas e, na medida do possível, implementará cursos voltados para os anseios da comunidade.

Os cursos de graduação e pós-graduação estarão sempre levando em consideração os princípios filosóficos e éticos supramencionados, assim como, as necessidades educacionais requeridas pelo mundo do trabalho.

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Gestão da IES prevista prevê cargos condizentes com a prática administrativa e acadêmica, conforme consta do Regimento interno da Instituição, em seu Título II – Da Estrutura Organizacional,

A IES, para efeitos de sua administração, compreende Órgãos Deliberativos e Normativos, Avaliativos e Propositivos, Executivos e de Apoio que integram a sua estrutura organizacional:

I. Órgãos Deliberativos e Normativos:

- a. Conselho Superior - CONSUP;
- b. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP);
- c. Colegiado de Curso.

II. Órgãos Avaliativos e Propositivos:

- a. Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- b. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

III. Órgãos Executivos:

- a. Diretoria Geral;
- b. Diretoria Administrativa;
- c. Diretoria Acadêmica;
- d. Diretoria Financeira;

d. Coordenações de Curso.

IV. Órgãos Suplementares e de apoio e suporte às atividades acadêmico-pedagógicas, administrativas e financeiras na Faculdade:

- a. Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes;
- b. Coordenação de Pós-Graduação;
- c. Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- d. Coordenação de Ensino a Distância – NEAD;
- e. Biblioteca;

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da IES e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora. Os Diretores, Acadêmico e Administrativo-Financeiro, são, igualmente, designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

2.1.1 DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA

a) Diretoria Geral

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da IES e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora. Os Diretores, Acadêmico e Administrativo-Financeiro, são, igualmente, designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

b) Diretoria Acadêmica

A Direção Acadêmica é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito da Faculdade, tendo como titular o Diretor Acadêmico, nomeado e subordinado diretamente à Direção Geral.

2.1.2. COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.

a) Coordenadoria de Pós-Graduação

A Coordenação de Pós-Graduação superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pós-graduação da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pós-Graduação deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

b) Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – CONEX superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades de Pesquisa e Extensão da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá pertencer ao quadro docente da Instituição. O coordenador de Pesquisa e Extensão, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

e) Coordenadorias dos Cursos de Graduação

A coordenadoria de curso de Graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação, observando a política interna da IES, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela Direção Geral e subordinado, diretamente, à Direção Acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de Graduação e com Pós-graduação Stricto Sensu, preferencialmente, em nível de Doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequada para o exercício da função. Ele será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

2.1.3 COORDENADORIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

a) Coordenação de Ensino Presencial

A coordenadoria de curso de Graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação,

observando a política interna da IES, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela Direção Geral e subordinado, diretamente, à Direção Acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de Graduação e com Pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente, em nível de doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequada para o exercício da função. Ele será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

B) Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) é responsável pela coordenação administrativa e didático-pedagógica dos cursos, disciplinas e atividades de educação a distância na Instituição, em extensão, graduação e pós-graduação, e encontra-se ligado a Direção Acadêmica dentro do organograma institucional e acadêmico da IES.

A missão do NEaD é estender e ampliar a prestação dos serviços educacionais do Instituto Florence de Ensino Superior, mantendo o padrão de qualidade de ensino e atendimento aos alunos que tem caracterizado o instituto nestes anos todos de seu funcionamento.

Com a finalidade de manter a identidade da Instituição, considerando sempre o desenvolvimento de seu projeto institucional, o NEaD tem mantido uma produtiva interação e uma estreita colaboração com os cursos presenciais, por meio de ações estratégicas de sua equipe multidisciplinar, coordenadores de cursos, Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP) e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

O foco na formação integral dos alunos é o mote principal da gestão do NEaD com o acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas pelos cursos, tutores e alunos e desenvolvimento de projetos pedagógicos, a fim de promover o aprimoramento das disciplinas e cursos ofertados em EaD.

Existe sempre a preocupação de criar projetos pedagógicos inovadores adotando tecnologias educacionais de ponta promovendo uma educação de qualidade tanto nos cursos de graduação como nos de pós-graduação. A instituição tem investido na ampliação e modernização de sua infraestrutura física e tecnológica e o NEaD tem passado por essas transformações visando sempre oferecer melhores condições de trabalho para os docentes e para nossa sua equipe.

São atribuições da Coordenação do NEaD

- Sensibilizar e motivar a comunidade acadêmica da IES quanto a incorporação da tecnologia da informação e comunicação no seu fazer diário, sugerindo inclusões na política delineada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, com vistas a (re) significar a prática de uso das tecnologias da informação e comunicação;
- Estruturar um sistema de formação continuada aos professores e técnico- administrativos quanto ao uso das novas tecnologias da informação, visando o máximo de qualidade e eficiência na aplicação de ferramentas tecnológicas;
- Desenvolver modelos de capacitação que privilegiem a aprendizagem cooperativa e autônoma;
- Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da IES.

2.1.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Diretoria Administrativa e Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado e subordinado a Direção Geral.

A Diretoria Administrativa e financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

I - Recursos Humanos;

II - Recursos Orçamentários e Financeiros; III - Recursos Patrimoniais e Materiais;

IV - Serviços de Administração Geral.

O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por funcionário designado pelo Diretor Geral.

Gerência Administrativa é o órgão executivo, ligado à direção Administrativo-financeira, encarregado das seguintes atividades:

I. Definir e supervisionar o fluxo das atividades realizadas pelos setores;

II. Identificar e solucionar os problemas ocorridos no desenvolvimento das atividades de cada setor e entre setores;

III. Definir metas, estratégias, além de proporcionar recursos para a execução das diversas atividades;

IV. Promover reuniões periódicas com responsáveis, por setores, para avaliação da qualidade das atividades realizadas;

V. Avaliar a necessidade da contratação de pessoal nos setores administrativos.

2.1.4.1 Contabilidade e Orçamento

O setor de contabilidade e orçamento é um segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável por atividades de natureza contábil, tendo como principais atribuições:

- Triagem de documentos;
- Classificação contábil da documentação;
- Encaminhamento de documentos para o Departamento Financeiro;
- Conciliações financeiras e contábeis;
- Arquivo de documentos contabilizados;
- Apuração de impostos;
- Fechamento de balanços;
- Emissão dos livros comerciais;
- Atualização das contas a pagar, através de informações passadas por boletos ou planilhas de pagamento;
- Solicitação de extratos para verificação de todas as movimentações bancárias;
- Fechamento e pagamentos de contas;
- Separação de cheques para depósito;
- Fechamento de caixa;
- Elaboração de relatórios das operações realizadas no dia, com todos os respectivos comprovantes;
- Atendimento de fornecedores para esclarecimento de dúvidas que possam surgir quanto ao pagamento;
- Envio de relatórios e comprovantes à Contabilidade.

2.1.4.2 Tesouraria

Atribuições:

- Atendimento aos alunos para recebimento, cancelamento e orientações;
- Procedimento de baixa nas mensalidades dos alunos pagas na Tesouraria, atualizando o banco de dados;
- Procedimento de baixa das mensalidades pagas no banco;

- Envio de listas para as empresas que possuem convênios com a IES, para que estas possam proceder aos respectivos descontos de seus funcionários;
- Envio de arquivo remessa para banco, para que se proceda à impressão e encaminhamento dos boletos para os alunos;
- Emissão de relatórios diversos (inadimplência, entradas no caixa, etc.);
- Realização de ligações e atendimento dos alunos inadimplentes para negociação da dívida;
- Responsável por comunicar os alunos sobre seus cheques devolvidos;
- Arquivo.

2.1.4.3 Recursos Humanos

- Recrutamento e Seleção de candidatos: Identificação de perfis, realização de dinâmicas de grupo, entrevistas, acompanhamento do processo até a decisão final pelo requisitante;
- Execução de atividades ligadas ao Treinamento e Desenvolvimento: levantamento de necessidades, criação, execução e avaliação de programas de treinamento;
- Processo de Integração de novos colaboradores;
- Prepara os processos de admissão de colaboradores, efetuando registro em carteira, cadastramento no banco de dados da empresa;
- Controle das jornadas de trabalho;
- Suporte aos casos de reclamação trabalhista junto à assessoria jurídica, providenciando a documentação necessária e agendando audiências junto ao preposto indicado;
- Manutenção do banco de dados de informação cadastral e salarial dos colaboradores;
- Execução dos processos de desligamentos de colaboradores, elaborando rescisão contratual e dando baixa na documentação;
- Execução de atividades relacionadas ao plano de benefícios da empresa;
- Atendimento aos colaboradores em geral, esclarecendo dúvidas sobre pagamento, direito e utilização de benefícios, entre outras, atuando como interface entre a empresa e os colaboradores;
- Elaboração de relatórios e controles inerentes à área.

2.1.4.4 Compras e Almoxarifado

- Realização de cotações com possíveis fornecedores, diante da necessidade de compra;
- Análise das cotações e fechamento dos pedidos, levando em consideração o menor custo e a melhor qualidade dos produtos;
- Negociação com os fornecedores quanto a prazo, forma de pagamento e prazo de entrega;
- Recebimento e conferência física e contábil dos materiais comprados pela empresa;
- Identificação adequada dos materiais recebidos e estocados;
- Arrumação e manutenção do estoque de mercadorias;
- Fornecimento dos materiais solicitados aos departamentos requisitantes;
- Realização de inventário;
- Emissão de relatórios e demais documentos oficiais da empresa relacionados à sua área.

2.1.4.5 Assessoria Jurídica

A assessoria jurídica é o segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável pelos trâmites de natureza jurídica, tendo como principais atribuições:

- Acompanhar o andamento dos processos cíveis e trabalhistas da Empresa;
- Encaminhamento de cobranças judiciais para alunos inadimplentes;
- Elaboração de contratos, termos e documentos de natureza civil;
- Controle e orientação de cobranças extrajudiciais de alunos inadimplentes;
- Assessorar a Direção quanto às dúvidas relacionadas às Bases Legais (deveres/obrigações);
- Atendimento a clientes externos (alunos e responsáveis) com dúvidas relacionadas aos contratos.

2.1.5 Órgãos Colegiados

Os órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior são de natureza consultiva e deliberativa.

2.1.5.1 Conselho Superior (CONSUP)

Órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da IES, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Diretor Geral, que o preside;
- II. Diretor Acadêmico;
- III. Diretor Administrativo - Financeiro;
- IV. Até três (3) representantes da Entidade Mantenedora, indicados pela mesma, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- V. Um (1) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- VI. Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- VII. Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período.

O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho satisfatórios nas disciplinas cursadas.

O CONSUP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

2.1.5.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

- I - Diretor Geral, que o preside; II - Diretor Acadêmico;
- III - Coordenadores de Cursos;
- IV – Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;
- V - Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período e cumprida às exigências do Parágrafo único do art. 7º deste Regimento.

O CONSEP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

2.1.6 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

2.1.6.1 Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/ CAP, é um órgão de assessoramento didático-pedagógico do Instituto Florence de Ensino Superior, constitui-se como instância de apoio, acompanhamento e operacionalização de atividades acadêmicas.

Visa dar suporte a docentes e discentes da instituição. No que diz respeito às atividades inerentes à prática pedagógica e prática acadêmica, conforme definidas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, divide-se em dois Núcleos:

I – Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento das necessidades do corpo docente da IES, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e o Plano de Qualificação Docente/ PQD.

São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP:

- a) Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível às necessidades dos discentes e às exigências do mundo contemporâneo;
- b) Qualificar profissionais aptos para desenvolver na instituição uma docência comprometida às necessidades sociais da comunidade maranhense;
- c) Elaborar e operacionalizar a formação inicial dos docentes, tendo, como princípio, a formação significativa dos professores;
- d) Elaborar e operacionalizar a formação continuada dos docentes;
- e) Organizar as atividades de planejamento e avaliação docente, no início de cada semestre letivo;
- f) Acompanhar as atividades planejadas pelos docentes, dando-lhes suporte pedagógico sempre que necessário;
- g) Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- h) Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição, com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia.

II – Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

- a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para

construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;

- b) Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;
- c) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- d) Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;
- e) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- f) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

2.1.6.2 Coordenadoria de Laboratório

Segundo o Regimento Interno da Coordenação de Laboratório do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu Capítulo III, Das atribuições do Coordenador de Laboratório, tem-se:

Artigo 5º - São atribuições do coordenador de Laboratório:

- I – Zelar pelo patrimônio, organizar e controlar saída de materiais de consumo e permanente;
- II – solicitar material de consumo e permanente quando necessário;
- III- julgar assuntos de ordem técnica;
- IV- supervisionar o trabalho dos técnicos de laboratórios subordinados a ele;
- V- supervisionar e/ou orientar estagiários externos e internos quando encaminhados ao laboratório;
- VI- manter a organização e controle sobre entrada e saída de materiais;
- VII- encaminhar ao setor responsável equipamentos para conserto e manutenção; VIII- gerenciar os resíduos estocados no laboratório;
- IX-supervisionar as atividades de ensino e incentivo a pesquisa e iniciação científica.

2.1.6.3 Colegiados de Curso

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros:

- I – Coordenador de Curso;
- II – 2/3 (dois terços) dos Professores que ministram disciplinas no curso;
- III – Um (1) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com

mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período e cumpridas às exigências do Parágrafo único do Art. 7º do Regimento Interno da IES.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

2.1.6.4 Núcleo Docente Estruturante/ NDE

Segundo a Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010, Art.º 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógica do curso.

Parágrafo Único - O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no ambiente do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

2.1.6.5 Núcleo de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

São atribuições da Coordenação:

- I. Sensibilizar e motivar a comunidade acadêmica da IES quanto a incorporação da tecnologia da informação e comunicação no seu fazer diário, sugerindo inclusões na política delineada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, com vistas a (re) significar a prática de uso das tecnologias da informação e comunicação;
- II. Estruturar um sistema de formação continuada aos professores e técnico-administrativos quanto ao uso das novas tecnologias da informação, visando o máximo de qualidade e eficiência na aplicação de ferramentas tecnológicas;

III. Desenvolver modelos de capacitação que privilegiem a aprendizagem cooperativa e autônoma;

IV. Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da IES.

2.1.6.6 Secretaria Acadêmica (SECAD)

Órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral.

↳ Compete ao Secretário Acadêmico:

I - Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivos de dados;

II - Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;

III - Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;

IV - Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

2.1.6.7 Recepção e Telefonia

- Atendimento e distribuição das ligações telefônicas para os respectivos destinos;
- Recepção dos clientes e encaminhamento para os setores respectivos;
- Recebimento e distribuição de correspondências, jornais, revistas e etc.;
- Suporte aos demais departamentos, principalmente o de Eventos, quando da preparação de mala direta (acondicionar em envelopes, etiquetar, etc.).

2.1.6.8 Manutenção

- Execução de serviços de manutenção e instalação elétrica, hidráulica, pintura e alvenaria;
- Definição, requisição e controle de materiais e ferramentas necessárias;
- Prevenção e análise de problemas, propondo soluções para melhoria.

2.1.6.9 Assessoria de Comunicação (ASCOM)

- Desenvolvimento do planejamento e execução das ações de comunicação interna e externa;
- Manutenção dos murais de informação;
- Elaboração de informativos e impressos diversos;
- Visitas a Empresas e Escolas para divulgação da Instituição;
- Criação e desenvolvimento de material publicitário;
- Contato com agências publicitárias e gráficas;
- Logística para eventos internos e externos, desde que de interesse da IES;
- Planejar e marcar exposições, grupos musicais e teatrais na IES.

3. ORGANOGRAMA – INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

4. INSERÇÃO REGIONAL

Com população estimada de 7.153.262 pessoas, o Estado do Maranhão possui uma área de 329.651,495 km², o equivalente a 3,9% do território nacional e 21,3% da região Nordeste. Limita-se ao norte com o Oceano Atlântico, separado ao Sul/Sudoeste por Tocantins e a oeste pelo Estado do Pará e ao leste com o Piauí. O Estado possui 217 municípios agrupados em 5 mesorregiões político administrativas, que abrangem outras 21 microrregiões (IBGE, 2021).

O potencial turístico do Maranhão é vasto devido à localização geográfica e às características do seu território que reúne diversos e riquíssimos ecossistemas ainda preservados. O Estado possui uma moderna logística de transporte multimodal.

Com localização estratégica, o Estado é uma das portas de acesso à região Norte, integra-se à fronteira agrícola do Centro-Oeste e está inserido na área de influência do eixo Araguaia-Tocantins, além de estar relativamente mais próximo dos mercados norte-americano e europeu do que os estados do sudeste brasileiro. Essa localização geográfica privilegiada confere destaque ao porto de Itaqui, situado na baía de São Marcos, no município de São Luís.

O complexo portuário de São Luís compreende ainda o Terminal de Ponta da Madeira, da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, e o Terminal da ALUMAR (Consórcio Alumínio do Maranhão, S.A.). Dentre as cargas movimentadas no Complexo Portuário de São Luís destacam-se minério de ferro, bauxita, derivados de petróleo, ferro gusa, manganês, alumina, alumínio, carvão/coque, soja, soda cáustica, fertilizante e trigo (<https://www.ma.gov.br/>).

O Estado do Maranhão é o portão de entrada para o turismo no Nordeste, onde além da riqueza de patrimônio histórico e construído, beleza natural e paisagística e variada cultura popular, destacam-se também 5(cinco) pólos de atração turística no Estado: São Luís e Alcântara, Floresta dos Guarás, Parque dos Lençóis, Delta das Américas e Chapada das Mesas. A ampliação da estrada Translitorânea, de São Luís ao Delta do Parnaíba, na divisa com o Piauí, deverá contribuir para o turismo na região possibilitando o acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

De acordo com análise do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC/MA), o Maranhão ocupa, atualmente, a 11^a posição no ranking das unidades da federação com maior população, representando 3,37% da população brasileira.

Na Região Nordeste, o estado tem a 4^a posição, concentrando 12,4% da população nordestina. A capital, São Luís, é a única cidade do Maranhão com mais de 1 milhão de habitantes, sendo a 15^a mais populosa do país com a 4^a maior população do Nordeste.

Cerca de 50,6% da população maranhense é composta por pessoas do sexo feminino e homens correspondem a 49,4% da população total. É o estado que detém o maior percentual da população vivendo em área rural (37%) e a população urbana corresponde a 63% do total de habitantes.

Quanto à etnia, os dados apontam uma população residente predominante parda (68,8%); os que são declarados brancos (18,3%), negros (11,9%) e amarelos ou indígenas (1,2%) (imesc.ma.gov.br/).

Em reportagem divulgada em 2020 intitulada “IBGE: economia do Maranhão é a que mais cresce no Nordeste”, apontou-se que o PIB do Maranhão foi o que mais cresceu no ano de 2018 no Nordeste, de acordo com estudo do IBGE (2020)¹, a economia maranhense cresceu 2,9% em 2018, a maior alta em todo o Nordeste. E também acima da média do Brasil, que ficou em 1,8%.

Setores como as atividades da Indústria, Indústrias de Transformação apresentou o maior crescimento (9,2%) em relação ao ano anterior, com destaque para os segmentos de metalurgia e fabricação de celulose. Associado a isso, o comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, que apresentou variação em volume de 5,9%, foi uma das atividades que mais contribuiu para o crescimento dos serviços.

Segundo dados do IBGE, o rendimento nominal domiciliar per capita é de R\$676 reais, um dos mais baixos do Brasil.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>

Segundo dados do Censo da Educação Básica de 2019, registraram-se 2 milhões de matrículas de educação básica no estado do Maranhão, 78.055 a menos em comparação com o ano de 2015, o que corresponde a uma redução de 3,8% no total de matrículas no ano de 2019. No que se refere ao ensino fundamental, foram registradas 1,2 milhão de matrículas em 2019. Esse valor é 6,9%

¹ <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=289539>. Acesso em Março de 2021.

menor do que o número de matrículas registradas para o ano de 2015.

Os anos iniciais apresentaram uma redução de 8,7% nas matrículas entre 2015 e 2019 e os anos finais apresentaram uma redução de 4,5% no mesmo período. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a rede municipal apresentou a maior participação, com 85,9% das matrículas, sendo seguida pela rede privada com 13,0% das matrículas.

Nos anos finais, a rede municipal apresentou a maior participação, com 87,2% das matrículas, sendo seguida pela rede privada com 8,4% das matrículas. Ao avaliar como o número de matrículas do ensino fundamental está distribuído em relação à localização, observou-se que a maioria das matrículas (62,7%) do ensino fundamental está localizada em escolas urbanas. Além disso, 98,4% das matrículas da zona rural são atendidas pela rede pública (INEP, 2019)².

Segundo dados do IBGE, o Estado do Maranhão teve no ano de 2018, 1.178.949 matrículas no ensino fundamental e 311.830 matrículas no ensino médio. Desta forma, contamos com os inúmeros concludentes do ensino médio que ainda não tiveram acesso ao ensino superior. Isso, sem levar em conta os portadores de diploma que já se encontram inseridos no mercado de trabalho, mas que buscam outra Graduação e/ou Pós-Graduação como forma de requalificação e ascensão na carreira profissional.

Mais especificamente no ensino superior, foram registradas 183 mil matrículas no estado do Maranhão no ano de 2018. Atualmente, segundo dados da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC4, o Estado do Maranhão registrou 306.309 matrículas no ensino médio no ano de 2017, evidenciando um aumento expressivo de concludentes do ensino médio que ainda não tiveram acesso ao ensino superior. Isso, sem levar em conta os portadores de diploma que já se encontram inseridos no mercado de trabalho, mas que buscam outra Graduação e/ou Pós-Graduação como forma de requalificação e ascensão na carreira profissional.

O estado do Maranhão possui 26 instituições de ensino superior, entre as quais duas Universidades Públicas (UFMA e UEMA) E IFMA, 1 (uma) Universidade Particular e 1 (um) Instituto Federal de Educação (IFMA), sendo as 25 (vinte e cinco) demais constituídas por Faculdades privadas. Dentro deste cenário, destacamos a atuação da Faculdade Florence na formação de profissionais das diversas áreas do saber, preparando-os para se destacarem pela excelência em cenários diversos - principalmente os cenários de incertezas. Atualmente, são ofertados pela Instituição, 10 (dez) cursos de bacharelado.

A Faculdade Florence está sediada na Capital do Estado do Maranhão, São Luís, onde se localizam os Campi Centro e Cohab. São Luís possui uma população estimada de 1.108.975 (2020), o Salário médio mensal dos trabalhadores formais era 3,2 salários mínimos em 2018; 33,8% da população

²<https://www.gov.br/>. Acesso em Maio de 2021.

³Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas.

⁴ <https://www.educacao.ma.gov.br/>

estava ocupada em 2018 e o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo era 38,8% em 2010. (IBGE, 2020).

A nossa Instituição se destaca no cenário regional e local, na medida em que busca atualizar-se constantemente face às demandas requeridas pelo progresso e bem-estar da população, notabilizando-se, inclusive, como propulsora do desenvolvimento do Estado do Maranhão por constituir-se numa agência de fomento e geração de emprego e renda no espaço urbano em que atua. Um exemplo dessa sua vocação empreendedora está na própria instalação de um dos seus campi.

O Campus Centro provocou uma explosão demográfica no bairro com intenso comércio e a construção de diversos edifícios e instalação de pontos comerciais, concebidos para atender a demanda estudantil da instituição, além da alocação da Delegacia de Polícia Civil, bem como de um dos batalhões e destacamento da Polícia Militar do Maranhão, que se situa na Praça em frente à Faculdade Florence. Com a chegada da Faculdade Florence na região central, houve um considerável aumento do fluxo de pessoas, estabelecimentos comerciais e algumas moradias em virtude da presença da Florece na região.

Há indícios de que esse mesmo processo de reordenamento urbano vem ocorrendo no bairro Cohab, em virtude das novas instalações do prédio dos Cursos Técnicos do Instituto Florence. Atuando desde fevereiro de 2000, o Instituto Florence de Ensino, promove serviços voltados para a socialização do conhecimento científico, contribuindo na qualificação e requalificação profissional da população maranhense no âmbito do ensino técnico, graduação e pós-graduação.

Localizado no Centro Histórico de São Luís/MA, o Instituto presta serviços educacionais tendo como princípio educar com responsabilidade social e, dessa forma, já lançou no mundo produtivo mais de 15.000 profissionais.

CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

5.1. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como eixo norteador de suas ações a efetivação de um ensino de qualidade e de excelência, visando formar profissionais que tenham como preocupação o conhecimento e, em sua extensão, o compromisso social, a consecução ética de suas atividades laborais e que percebam de maneira crítica a sua inserção no mundo do trabalho.

O nosso ponto de partida é o desenvolvimento de inteligências, haja vista o referencial teórico cognitivista/ problematizador, capaz do fomento de habilidades e competências, observando os pilares instituídos pela UNESCO – *aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver*.

Para alcançar esses propósitos, o Instituto tem:

Como princípios filosóficos:

a) Transparência Institucional

Estabelecer um clima de confiança, respeito e transparência, compreendendo que dessa forma haverá efetivamente a participação da comunidade acadêmica na gestão organizacional e, portanto, na qualidade dos serviços educacionais oferecidos.

b) Responsabilidade Social

Empreender em todas as ações a serem implementadas projetos e ações que tenham como pano de fundo o retorno à sociedade do conhecimento apreendido/difundido na academia, em forma de melhoria da qualidade de vida da população onde a instituição se encontra inserida.

c) **Formação Ética e Humanística**

Oportunizar um ensino alicerçado em valores éticos que viabilizem a formação integral do acadêmico, uma formação – humanística, científica e crítica.

d) **Pluralidade de Idéias**

Instituir um ensino inovador, voltado para o convívio respeitoso de idéias, compreendendo que dessa forma haverá a apropriação de conhecimentos enriquecidos com as diversas concepções epistemológicas e filosóficas.

e) **Respeito à Diversidade**

Empreender na instituição esforços no sentido de desenvolver na sua comunidade acadêmica o respeito ao diverso e ao diferente.

f) **Universalidade e Singularidade**

Desenvolver um espírito institucional em que a comunidade acadêmica perceba o conhecimento científico na sua perspectiva universal e singular, compreendendo que o profissional da atualidade pensa universalmente e age localmente.

g) **Incompletude do conhecimento e da capacidade humana de construir/reconstruir novos saberes.**

h) **Compreender o conhecimento como um construto da humanidade, como inacabado e passível de ser reconstruído/manipulado pelas novas gerações, e, portanto, perceber o docente e discente como construtores de novos saberes.**

Como princípio teórico:

a) **Cognitivismo**

Desenvolver um conhecimento problematizador, com vistas à compreensão aprofundada do objeto a ser conhecido.

Como princípio metodológico:

a) Interdisciplinaridade

Desenvolver saberes em meio à aplicação de metodologia ativa, respeitando a integração do conhecimento por afirmação, negação e complementação. Tais saberes desenvolver-se-ão em movimentos epistêmicos de problematização, contextualização e flexibilização. A ideia é elaborar e reelaborar o conhecimento valorizando a diversidade de saberes coexistentes em sociedade.

5.2. ORGANIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO

O ingresso nos cursos de graduação é feito mediante processo de seleção. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis. O edital é publicado, na íntegra ou de forma resumida, na forma da legislação vigente.

A admissão aos cursos ministrados na Instituição será realizada segundo normas aprovadas pelos órgãos competentes da instituição, atendido o que dispuser o Regimento e a legislação vigente. Será realizado semestral ou anualmente e aberto a candidatos que hajam concluído o Ensino Médio.

O Processo Seletivo será igualitário a todos os candidatos a um determinado curso, promovendo uma integração dos conteúdos de verificação com os do Ensino Médio.

A instituição informará aos alunos, através de catálogo, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, observada a legislação vigente.

Quando o número de candidatos classificados aos cursos de graduação não preencher as vagas fixadas pela Instituição e constantes do Edital do Processo Seletivo,

poderá ser aberto novo processo, desde que haja prévia autorização da Diretoria.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos.

O Edital do Processo Seletivo definirá a forma de classificação dos candidatos no caso da ocorrência de empate.

Processo Seletivo só terá validade para o período ou períodos letivos expressamente referidos no edital de sua convocação.

A instituição aceitará a transferência do aluno oriundo de outra instituição de ensino, nacional ou estrangeira, para curso da mesma área ou afim, mediante adaptação ou complementação de estudos, realizadas de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação e parecer do Coordenador e NDE do Curso.

A concessão de transferência está condicionada à existência de vagas.

Os pedidos de transferência dependem de parecer favorável do Coordenador e NDE do Curso e o ingresso do requerente estará condicionado ao cumprimento do Calendário Acadêmico e deste regimento.

Quando o número de candidatos à transferência for superior ao de vagas, o preenchimento destas se fará segundo critérios de seleção estabelecidos pelo Conselho Superior.

O aluno transferido deverá apresentar, além da guia de transferência expedida pelo estabelecimento de origem, o histórico e os programas das disciplinas ou competências e habilidades dos módulos em que obteve a aprovação.

As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.

Quando a transferência ocorrer depois de iniciado o período letivo, serão consideradas a frequência e notas de trabalhos acadêmicos do estabelecimento de origem, com as adaptações necessárias, quando for o caso.

Os alunos que desejarem mudar de curso deverão requerer a mudança dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, ficando sujeitos à existência de vagas.

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e vinculação à Faculdade, realiza-se em setor próprio, em prazo estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento. O candidato, classificado, que não se apresentar para matrícula, dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, perde o direito à matrícula.

A matrícula deve ser renovada nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Ressalvados os casos previstos neste Regimento, a não renovação de matrícula, no prazo regulamentar, implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade.

Pode ser concedido trancamento de matrícula para efeito de, interrompidos os estudos, manter o aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito de renovação de matrícula.

Ocorrendo vaga, ao longo do curso, pode ser concedida matrícula a aluno graduado ou transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e classificação em processo seletivo.

Quando da ocorrência de vagas, pode ser concedida matrícula avulsa, em disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação, a alunos não regulares, que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, após processo seletivo prévio, integrando ou não cursos seqüenciais.

A matrícula de graduados ou de transferidos sujeita-se, ainda:

- Ao cumprimento dos prazos fixados no calendário acadêmico e em normas específicas emanadas dos órgãos colegiados; e
- A requerimento, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com os conceitos ou notas obtidos.

O aluno transferido, assim como o graduado, está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando os estudos realizados, com aprovação, no curso de origem. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas, pelas coordenadorias de cursos, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- Nenhuma disciplina, resultante de matéria do currículo do curso, estabelecida pelo órgão competente, pode ser dispensada ou substituída por outra;
- As disciplinas, desdobradas de matérias componentes das diretrizes curriculares, fixadas pelo MEC, em que o aluno seja aprovado no curso de origem, são automaticamente reconhecidas, atribuindo-lhes as notas e carga horária obtidas no estabelecimento de origem, dispensando-o de qualquer adaptação e da suplementação de carga horária;

- A verificação esgota-se com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;
- Disciplina complementar do currículo do curso de origem pode ser aproveitada, em substituição a congênere, da Faculdade, quando não for inferior a carga horária e, a critério da coordenação do curso, equivalentes os conteúdos formativos;
- Para integralização do curso exige-se carga horária total não inferior à prevista no currículo do curso nesta Faculdade, bem como o cumprimento regular de todas as disciplinas e atividades e
- O cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função de carga horária total obrigatória à expedição do diploma.

5.3 ENSINO E APRENDIZAGEM

Alicerçada nos princípios filosóficos e éticos supramencionados, o IFES estará oportunizando à sua comunidade acadêmica um ensino problematizador, buscando sempre desenvolver competências e habilidades que possibilitem ao acadêmico e egresso da faculdade a sua inserção eficiente no mundo do trabalho.

E para efetivar esse ensino, se faz necessário instituir no âmbito acadêmico inovações pedagógicas, ou seja, efetivar uma mudança qualitativa do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo uma nova postura frente ao conhecimento, através de um ensino interdisciplinar, problematizador e contextualizado.

Portanto, é preciso estabelecer:

- Concepção de currículo como um conjunto das atividades nucleares indispensáveis ao processo de produção, transmissão, incorporação e disseminação do saber;
- Efetivação de metodologias ativas, como: Estudo de Caso, PBL - *Problem Based Learning* (aprendizado baseado em problemas) e Arco de Magueréz, considerando que partem de situações-problema, visando à compreensão sobre objetos curriculares;

- Avaliação contínua dos processos curriculares, entendidos como currículos em ação, como forma de garantir a consonância dos objetivos da instituição com as exigências sociais e o avanço científico-tecnológico;
- Qualificação didático-pedagógica do docente quanto aos métodos e técnicas de ensino;
- Resgate da unidade dos cursos pelo fortalecimento de suas instâncias coordenadoras e norteadoras, visando superar o tratamento fragmentado do conhecimento;
- Integração com as forças sociais em todas as suas instâncias, objetivando a inserção do aluno na realidade concreta, enquanto processo que alia teoria e prática;
- Aperfeiçoamento do sistema de acesso e das condições de permanência do aluno na instituição, de modo a possibilitar a efetiva democratização do ensino;
- Aluno como agente da aprendizagem, sujeito que aprende a aprender, aprende a fazer, aprende a ser e aprende a conviver.

Essa mudança qualitativa na concepção do ensino-aprendizagem, ou seja, da concepção de incompletude do conhecimento e da capacidade humana de construir/reconstruir novos saberes, passa necessariamente pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Os princípios metodológicos devem conduzir o educando aos comportamentos de autonomia, criticidade, inovação etc., configurando um perfil profissional policompetente, entretanto centrado em especificidades indispensáveis à empregabilidade, tais como:

- Comportamento humano e ético;
- Criatividade e inovação;
- Aprendizagem continuada;
- Trabalho em equipes multidisciplinares;
- Domínio de comunicação e expressão; e
- Domínio de procedimentos básicos no uso de microcomputadores e navegação nas redes da tecnologia da informação.

Outro ponto a ser considerado, por sua relevância acadêmica, é o entendimento do docente como peça fundamental, como articulador e mediador do processo de ensino e

aprendizagem e, nesse sentido, o Instituto instituirá a formação permanente do seu quadro docente, através das ações de:

- Formação Inicial;
- Formação Continuada;
- Suporte administrativo e acadêmico;
- Incentivos e outros.

Para que o docente e o discente desenvolvam com êxito suas atividades acadêmicas é imprescindível que ambos tenham todo o acompanhamento necessário.

Dessa forma, todas as ações de acompanhamento, qualificação e apoio didático-pedagógico ao docente e discente do Instituto Florence de Ensino Superior serão desenvolvidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e aos Discentes, através de dois núcleos: o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente¹. Essa coordenação estará responsável pela execução dos programas da faculdade que dizem respeito ao docente e discente.

5.4 ACOMPANHAMENTO DO CORPO DOCENTE

Todas as ações de acompanhamento, qualificação e apoio didático-pedagógico ao docente do Instituto Florence de Ensino Superior estão explicitadas nos documentos da faculdade denominados: Programa de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente e Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/PIC.

Para operacionalizar as ações inerentes ao trabalho docente, o Instituto criou o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, que integra a Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP. São ações prioritárias do NAP:

5.4.1 O Programa de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente

Esse programa trata da infraestrutura de apoio administrativo e acadêmico; o apoio didático-pedagógico e assessoramento pedagógico aos cursos.

¹ Organização dessa Coordenação será explicitada em documento normativo da instituição.

O Programa tem como objetivo auxiliar e orientar os professores na condução de sua prática pedagógica a partir da sugestão de metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de oferecer todo o suporte estrutural para a operacionalização das atividades planejadas pelo docente.

O Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/NAP será coordenado por um pedagogo e terá os seguintes objetivos:

- ✓ Acompanhar o desempenho acadêmico do professor, verificando suas dificuldades e conferindo ao mesmo o suporte necessário;
- ✓ Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- ✓ Propor alternativas de solução para os problemas detectados e/ou apontados pela comunidade acadêmica;
- ✓ Implantar e implementar a formação inicial e continuada do professor;
- ✓ Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia;
- ✓ Acompanhar junto com o professor e o NUPAD o desempenho do discente, propondo soluções imediatas;

Além das atribuições constantes no Regimento Interno da instituição, são finalidades do NAP:

- ✓ Interagir criativamente em face de dificuldades pedagógicas sentidas pelos cursos;
- ✓ Apoiar as coordenações em atividades e programas que visem o bom funcionamento dos currículos;
- ✓ Selecionar, em consenso com os docentes, procedimentos didático- metodológicos para melhor atender as necessidades dos alunos e a naturezas das disciplinas;
- ✓ Utilizar estratégias adequadas de ação para possibilitar o envolvimento dos docentes nos projetos pedagógicos dos cursos;
- ✓ Orientar para a resolução de problemas e enfrentar desafios oriundos da implantação dos novos modelos curriculares nos cursos;
- ✓ Buscar informações especializadas analisá-las, tomar e justificar decisões metodológicas;

- ✓ Avaliar a efetividade das ações curriculares desenvolvidas nos cursos;
- ✓ Participar da formulação, acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos;
- ✓ Incorporar ao trabalho docente, novas metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem;
- ✓ Fornecer suporte didático pedagógico aos docentes.

5.4.2 O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/PIC- Plano de Qualificação Docente/PQD

O Programa explicita as concepções e ações para a qualificação profissional de seus quadros administrativo e docente. No que diz respeito a categoria docente as ações estão explicitadas no Plano de Qualificação Docente/PQD.

O PQD compreenderá diversas modalidades de ações que incentivem a capacitação docente, merecendo destaque:

- ✓ Cursos de Pós-graduação e Atualização Profissional - observada a oportunidade e conveniência, estabelecida em regulamentos específicos, oferecerá aos docentes os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira: Concessão de auxílio para que seus professores e colaboradores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim; Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional; Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente através do Conselho Editorial do IFES; Incentivo para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.
- ✓ Formação Inicial - considerando o professor o seu maior patrimônio e visando meios de incentivo e fidelização, os docentes ao ingressarem no IFES receberão uma formação inicial, que tem como objetivos: Conhecer a estrutura organizacional e a missão institucional do IFES; Conhecer os cursos de graduação oferecido pela instituição; Conhecer e analisar a organização didático-pedagógica do curso em que o docente estará desenvolvendo suas funções; Discutir a situação atual do Ensino Superior no país,

assim como, conhecer a legislação e diretrizes curriculares dos cursos.

- ✓ Formação Continuada - Fundamenta-se no caráter processual e contínuo do processo de aquisição do conhecimento e será em serviço. Propõe-se a: Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível com as necessidades dos discentes e com as exigências do mundo contemporâneo; Qualificar profissionais aptos a desenvolver na Instituição a docência comprometida com as necessidades sociais da comunidade maranhense;

C) Sistema permanente de avaliação docente

A avaliação docente é um processo interno que acontece semestralmente e estará articulado as atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação/CPA e pela Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP, tendo como protagonistas o grupo de alunos, os professores e a coordenação do curso. A avaliação obedece as seguintes etapas:

- Participação dos alunos respondendo ao questionário de avaliação semestral, onde cada disciplina e o seu professor é avaliado, assim como a infraestrutura física, a organização acadêmica e os serviços prestados pela faculdade;
- Autoavaliação docente, onde o próprio professor comenta a sua atuação em sala de aula, destacando os seus objetivos para o período e as suas dificuldades;
- Avaliação docente sobre as turmas, onde cada professor avalia o desempenho e destaca as características das turmas que lecionou; e
- Reunião com a coordenação do curso, onde o coordenador discute com os professores os resultados e as sugestões apontadas nas avaliações acima.

O objetivo de todo o processo do sistema permanente de avaliação docente é auxiliar o professor no seu desempenho em sala de aula. De posse de todas as avaliações e após discussão com o docente, cabe à coordenação do curso propor medidas de auxílio à atuação docente como, por exemplo, a disponibilidade de novos equipamentos de auxílio as aulas, a atualização em algum campo ou a atuação do docente em outras disciplinas compatíveis com a sua formação acadêmica.

5.5 ACOMPANHAMENTO DO CORPO DISCENTE

Algumas ações de apoio, acompanhamento e permanência do discente no Instituto Florence de Ensino Superior está explicitado no documento da faculdade denominado Programa de Apoio e Acompanhamento ao Discente, que articula em suas ações o apoio pedagógico e psicopedagógico ao discente. Para tanto, a CAP – Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes cuida do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/NUPAD.

A Diretoria Financeira está responsável pelo Plano de Apoio e Financiamento de Estudos para Alunos Carentes, que atende à necessidade discente de se manter financeiramente na IES.

Quanto aos seus egressos, a IES desenvolve o PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos, monitorando o ex-aluno em sua realidade objetiva, considerando o mundo do trabalho, bem como fomentando a participação dele em programas de pós-graduação na Instituição.

Programa de financiamento e bolsas a alunos carentes

Pretende ser um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico e otimizar a qualidade de vida universitária do aluno mais necessitado.

Para tanto, o programa se propõe a oportunizar aos alunos da instituição incentive e benefícios que possibilitem o prosseguimento de estudos, assim como, proporcionar um efetivo apoio psicossocial aos estudantes, para favorecê-los a lidar melhor com seus recursos e limites, como também compreender, superar e/ou minimizar seus problemas e dificuldades.

Como estratégias serão utilizados os seguintes procedimentos:

Financiamentos Institucionais: Externos e Internos/IFES - Visando subsidiar os estudos dos alunos mais carentes, o IFES utilizará como recurso as fontes de financiamento oferecidas pelos governos e também, financiamentos próprios implementados pela instituição, considerando previamente a sua disponibilidade financeira.

✓ No que diz respeito ao financiamento externo ou oferecido pelo governo serão

utilizadas as estratégias do Financiamento Estudantil/ FIES, desse modo, o IFES se conveniará com o Programa, visando beneficiar seus alunos com o crédito educativo federal onde o mesmo poderá financiar até 70% do valor da semestralidade; PROUNI imediatamente após seu credenciamento pelo MEC, o IFES estabelecerá convênio com o Programa Universidade para Todos – PROUNI, visando o oferecimento de bolsas de estudo de 25% a 100%, dentro das regras definidas pelo MEC.

No que concerne ao financiamento interno o IFES, imbuído do espírito de responsabilidade social e no fomento ao princípio constitucional da isonomia, propiciará os seguintes benefícios, sempre condicionado aos regulamentos internos e a viabilidade financeira e orçamentária da instituição. Para tanto, estabelecerá:

- ✓ Crédito Educativo - será implantado um programa de financiamento que atingirá um percentual de até 15% do valor da mensalidade. Esse financiamento pode ser utilizado no prazo máximo equivalente à duração regular do curso em que o aluno está matriculado e apresentar aproveitamento de 100% em todas as disciplinas do semestre.
- ✓ Crédito Educativo Rotativo - Esse financiamento é destinado para alunos que têm mais um integrante do mesmo grupo familiar matriculado em curso da Graduação da instituição e cuja despesa com educação comprometa decisivamente a renda familiar. Nesse caso, será concedido desconto de até 10% para o segundo componente familiar e até 5% para o terceiro ou mais componentes do grupo familiar, não cumulativo para outros tipos de descontos percebidos em outros financiamentos.
- ✓ Programa de Bolsas de Estudos (Bolsa Empresarial) - O Programa de Bolsas de Estudo tem por objetivo informar aos empresários os benefícios facultados pela Lei nº 9.249, de 26.12.95 (Art. 13 § 20,11), permitindo o abatimento das doações efetuadas às instituições de utilidade pública no Imposto de Renda.
- ✓ Bolsa de Trabalho - O Programa Bolsa de Trabalho tem como objetivos: Proporcionar aos estudantes de baixo poder aquisitivo apoio financeiro para a manutenção de seus estudos, pela valorização de suas próprias potencialidades, visando descaracterizar o auxílio, como assistencialista; Propiciar uma experiência antecipada da atividade profissional, criando, assim, uma oportunidade de treinamento que possibilite o

desenvolvimento de atitudes e habilidades fundamentais a um profissional dentro da sociedade. Habilita-se à Bolsa de Trabalho, o estudante regularmente matriculado no IFES que: seja comprovadamente carente de recursos financeiros e não possua vínculos empregatícios; esteja cadastrado no Programa Bolsa de Trabalho, através do preenchimento de Formulário próprio adquirido no NUPAD. Os bolsistas exercem suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFES, em regime de 20 horas semanais, em turno inverso ao do seu horário de aula, e receberá mensalmente uma bolsa de até 10% do valor da mensalidade, abatida diretamente na mesma. A concessão das Bolsas de Trabalho leva em conta a disponibilidade de recursos liberados a cada ano para a Assistência ao Estudante. Os alunos são cadastrados no NUPAD a cada semestre letivo, devendo apresentar no ato do cadastramento comprovante de renda familiar de até três salários mínimos, declaração de isenção de Imposto de renda, comprovante de pagamento de energia elétrica, água e de telefone, comprovante de aluguel ou financiamento da casa própria.

Outros incentivos

- Isenção de Taxas – Será ofertado aos funcionários (filhos de funcionários/dependentes comprovados) e demais candidatos que apresentarem insuficiência de recursos sócio-econômicos, isenção de taxa de inscrição no Concurso Vestibular. Para requerer, o funcionário ou dependente deve dirigir-se ao NUPAD, na data indicada no Edital, com o Documento de identidade do candidato. Os demais candidatos devem dirigir-se ao NUPAD, preencher e entregar, também na data indicada no Edital, requerimento específico, anexando documentação referente aos dados sócio-econômicos e educacionais.
- Estágio Remunerado - O IFES estará firmando convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola/CIEE, instituição de articulação entre as empresas e escolas para o ingresso de graduandos em programas de estágio remunerado.

Bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão

O Instituto Florence de Ensino Superior oferece bolsas de monitoria, iniciação

científica e extensão aos alunos, viabilizando a articulação do processo ensino/aprendizagem, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição.

A bolsa de monitoria é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

A bolsa de iniciação científica é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de iniciação científica, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, através da participação em projetos de pesquisa.

A bolsa de extensão é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de extensão, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior.

As atividades de pesquisa e extensão do Instituto serão operacionalizadas pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, tendo como suporte financeiro para os projetos desenvolvidos nesse núcleo o Fundo de Amparo a Pesquisa e Extensão/FAPE.

Programas de Nivelamento Acadêmico

O Instituto Florence de Ensino Superior busca minimizar as deficiências de formação dos alunos entrantes na Faculdade por meio de cursos de nivelamento.

Inicialmente estes cursos de nivelamento serão em Língua Portuguesa e Fundamentos Básicos de Informática. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que apresentam dificuldades em acompanhar adequadamente o aprendizado, assim como, proporcionará ao discente a capacidade de utilizar a tecnologia como instrumento a serviço das atividades acadêmicas. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço dos conhecimentos básicos adquiridos no ensino médio.

Além disso, serão desenvolvidas turmas de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. De modo análogo, o Instituto Florence de Ensino Superior propiciará orientação

aos alunos que apresentem dificuldades, detectadas por meio do processo seletivo, em sala de aula, nas disciplinas ditas básicas.

Núcleo de apoio psicopedagógico ao discente

Com o intuito de orientar os discentes no que diz respeito à vida escolar, como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem, o Instituto Florence de Ensino Superior possui uma Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP e a essa coordenação articula-se o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/NUPAD.

O NUPAD é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia, que terá como suporte os Coordenadores de curso da Faculdade, assim como, dos professores do curso. O atendimento é realizado em horários disponibilizados para este fim.

Atendimento extra-classe

O atendimento extra-classe aos alunos é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, assim como pelo NUPAD.

Organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do Instituto Florence de Ensino Superior.

Ao Diretório Acadêmico compete indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, junto aos órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior, vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes

disposições:

- São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato; e,
- O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

Acompanhamento de Egressos

O Instituto Florence de Ensino Superior compreende ser de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do curso de graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos concluintes de seus cursos.

O aspecto mais importante dessa questão é, sem dúvida, a consciência da Instituição de que sua responsabilidade em relação aos alunos de seus cursos vai além da oferta de educação inicial. Nessa perspectiva, a Instituição manterá seu Programa de Educação Continuada, em constante sintonia com as necessidades de aperfeiçoamento e atualização encontradas na prática profissional dos egressos de seus cursos.

Para estes, a manutenção do vínculo com a Instituição torna-se interessante, pois representa um meio de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, essa interação é também importante, trazendo enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto importante é o envolvimento dos egressos no Programa de Avaliação Institucional. Importantes indicadores são fornecidos tanto por depoimentos, como pela sua inserção profissional, desempenho em concursos, testes seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros.

O Instituto Florence de Ensino Superior busca acompanhar seus egressos estreitando o relacionamento entre a Faculdade e seus ex-alunos, desenvolvendo ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio da comunicação, incluindo um espaço *on-line*.

Dessa forma, visa avaliar o nível de satisfação dos egressos, avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos, levantar e analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos não formais e de pós-

graduação *lato sensu e stricto sensu*). Nesse sentido, o aluno egresso será informado sobre notícias da sua área de formação, informações científico-técnicas, eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), atividades de formação continuada, oportunidades, pós-graduação, perguntas a seu professor, além do contato com colegas da turma.

Entende o Instituto Florence de Ensino Superior, em concordância com o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que a educação superior tem como finalidade precípua a preparação para o trabalho. Portanto, compreende como uma dimensão fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional, a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

Infelizmente, os procedimentos de avaliação atuais sequer contemplam este parâmetro avaliativo.

Apesar disto, o Instituto Florence de Ensino Superior busca manter permanente acompanhamento de seus egressos, para verificar não apenas sua empregabilidade, mas seu nível de satisfação, de modo a poder oferecer-lhes as oportunidades de acesso a educação continuada.

Tendo essa visão, a Instituição empenha esforços no sentido de manter os vínculos com todos os egressos de seus cursos, utilizando-se inclusive dos meios eletrônicos, que facilitam o diálogo a distância. Todos serão estimulados, por diversas maneiras, a continuar fazendo parte da comunidade acadêmica. Todas as suas contribuições serão valorizadas, inclusive com medidas de incentivos e apoio, como permissão de uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de trabalhos e outras, vinculadas ao Programa de Formação Continuada.

Ressalte-se a importância do uso das tecnologias de informação e comunicação nesse processo, principalmente da Internet, como elementos facilitadores da manutenção do vínculo com os alunos egressos. A Instituição pretende criar ambientes virtuais de aprendizagem e de intercâmbio de informações e de conhecimentos, como *chats*, listas de discussão e *sites* interativos.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação inclui uma série de atividades elaboradas para analisar a aplicação geral de um programa, componentes de aula, permitindo que o professor verifique até que ponto as metas e os objetivos do curso foram atingidos, ou seja, fornece, ao professor, informações necessárias para melhorar elementos deficientes no processo ensino- aprendizagem e amplia a implementação de práticas pedagógicas verdadeiramente eficazes.

Nesse sentido, ajuda na comunicação de informações às pessoas interessadas nos resultados. No entanto, a avaliação é mais do que definir objetivos comportamentais, elaborar um teste ou analisar resultados, ela acima de tudo um momento de replanejamento e tomada de decisão na busca da melhoria do processo educativo. Através dos diversos instrumentos avaliativos realiza-se uma reflexão dos postulados filosóficos, políticos e éticos que norteiam toda uma ação previamente estabelecida.

Dessa forma, todos os envolvidos no processo pedagógico devem ser avaliados de acordo com seu desempenho. Os professores no seu domínio de conteúdo, no seu relacionamento interpessoal com os docentes e discentes da instituição, na sua capacidade de proposição de atividades e resolução de problemas, e na sua disponibilidade e interesse no crescimento dos alunos.

No que diz respeito à sistemática de avaliação, esta seguirá o que dispõe no Regimento Interno da instituição:

5.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR

Segundo o Regimento Interno do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR- CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, tem-se que:

Art.87-A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina.

Art.88- Avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre a frequência, ações atitudinais e aproveitamentodoaluno nasatividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado nadisciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas edemaís atividades programadas.

§2º- A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade dos professores e o

controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 89 - Nos dias de avaliação bimestral, deve-se observar o tempo de sua aplicação, sendo igual à carga horária diária, trabalhada em sala de aula, naquele dia de aplicação da avaliação.

§ 1º - Os docentes devem entregar para CAP as suas avaliações bimestrais para análise. Caso o docente não observe a demanda expressa pela CAP e pelas Coordenações de Curso, aprova não será realizada, resultando em advertência ao professor;

§ 2º - A sistemática de avaliação do IFES é composta, por:

- a) Disciplinas Teóricas: avaliação intermediária e avaliação regimental – 1º e 2º bimestres. A avaliação intermediária tem peso 3 e diz respeito a 30% do Processo avaliativo, sendo desdobrada através de situações de aprendizagem problematizadoras. A avaliação regimental tem peso 7 e diz respeito a 70% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização;
- b) Disciplinas Teórico-práticas: avaliação regimental e plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. A avaliação regimental tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização. O plano de trabalho tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN'S e PPP do Curso, pertinentes à formação discente;
- c) Disciplinas Práticas: plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. O plano de trabalho tem peso 10 e diz respeito a 100% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN'S e PPP do Curso, pertinente à formação discente;

§ 3º O Trabalho Discente Efetivo – TDE é um conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que incorporam as práticas pedagógicas previstas nos mais diversos componentes curriculares, realizadas dentro ou fora de sala de aula, de forma individual ou coletiva, voltadas à integralização dos currículos dos cursos de graduação, favorecendo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos projetos pedagógicos de curso - PPC.

§ 4º São consideradas como atividades do Trabalho Discente Efetivo qualquer atividade realizada

na forma de Metodologias Ativas composto de:

I - Atividade de leitura e pesquisa na biblioteca (que deve ser mais bem explorada) ou em plataforma digital;

II - Atividades de fixação de conteúdos e desenvolvimento de competências, tais como estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, visitas técnicas, relatórios, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, dentre outros;

III - Trabalhos individuais ou em grupo no âmbito interno ou externo às IES com o objetivo de desenvolver estudos de caso, projetos, seminários, análises técnicas, resoluções de situações problemas reais ou simulados, estudos de viabilidades técnicas, júris simulados etc.

§5º. O TDE é componente integrante da carga horária das disciplinas. Deve, portanto, ser realizado pelos discentes como requisito parcial para a obtenção da aprovação na disciplina.

Art. 90 - Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

- I. Desenvolvimento de capacidades cognitivas (conceituais, procedimentais e atitudinais) e habilidades;
- II. Assimilação progressiva do conhecimento;
- III. Trabalho individual e/ou em grupos em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

§ 1º Ao conjunto desses aspectos verificados no semestre letivo ou período especial correspondem às seguintes avaliações:

- a) Avaliação Bimestral – 02 por disciplina teórica e teórico-prática;
- b) Avaliação Substitutiva – 02 por disciplina (referentes ao 1º e 2º bimestre)
- c) Avaliação Final – 01 por disciplina.
- d) A avaliação substitutiva – mista – terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10.
- e) A prova final – objetiva – terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10;
- f) Apenas na situação de disciplinas teórico-práticas e práticas é que as provas substitutivas e finais poderão ser aplicadas em laboratório.

§ 2º – O aluno está obrigado, regimentalmente, a submeter-se a avaliações por semestre letivo. A média aritmética para aprovação nas avaliações bimestrais será igual ou superior a sete (7,0).

§ 3º – O aluno que deixar de comparecer às provas bimestrais, nas datas fixadas ou que

obtiver média inferior a sete (7,0), poderá submeter-se a uma avaliação substitutiva que será realizada ao final do período letivo, antes da Avaliação de exames finais. O conteúdo programático versará sobre o bimestre a ser substituído. Caso o resultado da prova substitutiva seja inferior à nota obtida anteriormente nas Avaliações Bimestrais, permanecerá inalterada a situação anterior.

§4º–O aluno que, após as duas avaliações bimestrais e a correspondente prova substitutiva, alcançar média inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0), deverá submeter-se à Avaliação Final, que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina, ministrado durante o semestre letivo.

§ 5º - O aluno que, após a média aritmética das avaliações bimestrais e substitutiva obtiver, como resultado, média inferior a quatro(4,0), ficará impedido de submeter-se à Avaliação Final e, automaticamente, estará reprovado na disciplina.

§6º- Para que o aluno não seja considerado reprovado na disciplina, deverá, na Avaliação Final, obter uma **NOTA** igual ou superior a cinco (5,0) e **MÉDIA** igual ou superior a seis (6,0).

Art.91 - O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até quatro disciplinas, podendo cursar até duas disciplinas do período regular.

Art. 92 – Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade sobre o controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador do Curso supervisionar essa atividade, intervindo em caso de omissão.

§ 1º É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuição de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste regimento.

§2º As notas correspondentes à Avaliação Final, em disciplinas cursadas sem aproveitamento, serão substituídas no histórico escolar do aluno, quando cursadas novamente com aproveitamento.

§ 3º É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico.

Art.93- É considerado aprovado o aluno que:

- I. Obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas em cada disciplina e obtiver, após as avaliações bimestrais,

média igual ou superior a sete (7,0);

- II. Obter, após avaliação final, média (Nota da Avaliação Final + Média Final /2) igual ou superior a seis(6,0);

Art.94 – O aproveitamento do desempenho escolar do aluno é avaliado mediante verificações parcial e final expressas em nota de zero (0) a dez (10), permitindo-se apenas um (01) decimal.

Art. 95 – Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora, composta por 3 (três) docentes do Curso, sendo um deles a Coordenação e constituída para esse fim, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, caso as DCNS do curso o permita.

I – Para concessão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, observar-se-á rigorosamente:

- a) Conclusão do ciclo básico do currículo do curso de graduação em que o aluno estiver matriculado;
- b) Experiência profissional de 1(um) ano;
- c) Comprovação de experiência profissional, considerando a área de conhecimento solicitada para aproveitamento;
- d) Aprovação em prova escrita, dissertativa, contendo 09 (nove) questões. Necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0 (sete);
- e) Aprovação em prova prática. Tal avaliação simulará situação real associada à área de conhecimento solicitada para aproveitamento, necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0(sete);

Art. 96 – A revisão de notas, provas e frequências dar-se-á no prazo de até 5 dias úteis após o lançamento no sistema acadêmico e que corresponda ao semestre em pauta.

Parágrafo único – o aluno que, por motivo de saúde, ausentar-se da instituição, comprometendo suas atividades acadêmicas, terá um prazo de até 72 horas para comparecerà SECAD, registrando e comprovando a ocorrência através de boletim médico, o que lhe conferirá a justificativa de suas faltas. Caso a ausência perdure, após registro na SECAD, por 15 dias, será necessário solicitar o exercício de atividades domiciliares.

5.7 PESQUISA

A pesquisa é vista como princípio científico e educativo. Nossos cursos devem

privilegiar a metodologia investigativa de modo a fazer do ensino/aprendizagem um processo de construção e reconstrução do conhecimento.

Nossas atividades de pesquisa são desenvolvidas de forma a estimular a capacidade de reflexão e argumentação dos alunos. Adotar a metodologia investigativa, estimulando a pesquisa em um curso de graduação, é um meio de articular a teoria e a prática, garantir a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Considerando essas observações, as principais políticas que norteiam as estratégias para as atividades de pesquisa (iniciação científica) do Instituto Florence de Ensino Superior são:

- Constituir a pesquisa como um dos pilares da formação superior, garantindo condições amplas para a inserção de nossos docentes e discentes nesta atividade;
- Consolidar as linhas e grupos de pesquisa existentes e efetivamente em funcionamento, reavaliando a pertinência social e acadêmica das pesquisas em desenvolvimento;
- Desenvolver Programas e Projetos institucionais de pesquisa, incrementando parcerias com iniciativas com o setor público e privado, em âmbito nacional e internacional;
- Fortalecimento da divulgação de resultados da pesquisa produzida no âmbito do Instituto, através de publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, bem como da promoção de eventos científicos.
- Incentivo à participação do corpo docente e discente nas atividades de pesquisa e extensão;
- Alinhamento entre as atividades de pesquisa e as propostas pedagógicas constantes dos projetos dos cursos;
- Avaliação do impacto das atividades de pesquisa sobre os resultados acadêmicos e sobre a comunidade.

Visando à mobilidade acadêmica, o Instituto Florence de Ensino Superior criará um Centro de Idiomas e Oportunidades no Exterior. A partir de uma parceria com cursos locais, a IES proporcionará à comunidade acadêmica o ensino do inglês e do espanhol. Os alunos poderão praticar o novo idioma em seções de conversação, onde serão simuladas situações típicas de um ambiente profissional. Adicionalmente, estimulará e apoiará os alunos a

ingressarem em atividades de estágio e voluntariado.

O estímulo a essas atividades consistirá, principalmente, em:

- Formar pessoal docente em curso de pós-graduação da instituição e de outras IES nacionais, ou estrangeiras;
- Conceder auxílio para projetos específicos;
- Realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa;
- Manter intercâmbio com instituições científicas, visando alimentar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Ampliar e manter atualizada sua biblioteca;
- Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;
- Realizar simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- Adotar regime de trabalho especial para pesquisadores;
- Conceder bolsas de trabalho a pesquisadores;
- Implantar núcleos temáticos de estudos.

Caberá aos colegiados de cursos analisarem e deliberarem, inicialmente, sobre os projetos de pesquisas, observadas as condições e exigências existentes sobre a matéria e o disposto no Regimento.

Os projetos de pesquisa serão coordenados pelo coordenador do curso, ou por coordenador designado pelo Diretor, quando envolver atividades intercurso.

A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a instituição criará núcleos temáticos. Os núcleos temáticos visarão:

- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- Proporcionar treinamento eficaz de técnicas de alto padrão face ao desenvolvimento nacional;
- Criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- Aprimorar a qualidade do ensino com a elevação do perfil acadêmico dos docentes;
- Criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integrem o núcleo;
- Integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção

científica;

- Oferecer planos integrados de ensino de pós-graduação (aperfeiçoamento e especialização) e pós-graduação (mestrado e doutorado) para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
- Prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo;
- Promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais.

As linhas de pesquisa serão estabelecidas, observada a relação entre estas e o projeto pedagógico institucional e do curso em pleito.

Os projetos serão analisados tendo presente o conteúdo e a relevância do tema e a adequação entre os trabalhos a serem desenvolvidos e os recursos disponíveis. Terão prioridade os temas relacionados com a realidade local e regional, com ênfase para a área de influência de São Luís.

5.8 EXTENSÃO

A Lei de diretrizes e base da educação, em seu inciso VI do Art. 43, estabelece como um dos objetivos do Ensino Superior “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”.

Dessa forma, a extensão poderá também ser entendida como serviços que o Instituto Florence de Ensino Superior, presta à sociedade, por meio de ações que possam atender aos anseios e problemas da comunidade que nos cerca e, ainda, ser vista como um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

Na visão de ensino integral, não basta dar ao aluno o conhecimento técnico, mas sim, uma formação completa, baseada no entendimento da valorização do ser humano, em princípios éticos e de cidadania.

A extensão constitui um processo educativo e cultural que permite a construção de saberes que se agregam aos conhecimentos acadêmicos com os saberes do senso comum, próprios do meio em que está inserido. Consolidar a extensão como atividade acadêmica

estruturante do currículo dos cursos de graduação da IES.

Entende-se que as atividades de extensão são aquelas que podem prioritariamente serem trabalhadas com a comunidade externa, sendo também extensiva à comunidade interna. Podemos entender também como atividade diversa daquela realizada no ensino e na pesquisa, porém, com características semelhantes e com o objetivo educacional articulado.

As atividades de extensão proporcionam também a oportunidade de trabalhar conhecimentos que estão sendo construídos, como também adaptá-los às demandas da sociedade. Neste sentido, a Faculdade promove atividades que permitem a integração da instituição com a comunidade, através da promoção de cursos e de outras atividades de caráter acadêmico e profissional.

Para o desenvolvimento das atividades de extensão, o Instituto Florence de Ensino Superior conta com o NCE (Núcleo de Carreiras e Empregabilidade) que é o setor que coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

Por meio de atividades de ensino e pesquisa, bem como projetos essa coordenação visa possibilitar a formação profissional, pessoal e social do cidadão, além da prática de educação empresarial. Estes cursos terão necessariamente o envolvimento de nossos alunos e docentes, sendo que os últimos estarão orientando os primeiros na condução da atividades, como monitoria do curso, demonstrações de experimentos, softwares, metodologias, etc. Essa carga horária dos alunos dentro destes cursos de extensão, serão contabilizadas como Atividades Complementares em seus cursos de graduação.

Como exemplo de alguns projetos de extensão, conforme editais 05/2018 – CONEX de cinco de setembro de 2018, 06/2018 – CONEX de vinte e um de setembro de 2018 e 07/2018 – CONEX de cinco de outubro de 2018, do Instituto Florence de Ensino Superior, selecionados após análise da Comissão Científica de Pesquisa e Extensão. que trabalhamos ao longo do ano de 2019 podemos citar:

Observação: A CONEX – Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é o setor do Instituto Florence de Ensino Superior que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando à excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

Os programas de extensão deverão privilegiar as ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição ou mediante alocação de recursos externos, por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas.

Os núcleos temáticos atuarão, também, na extensão oferecendo programas interdisciplinares e de natureza cultural e científica.

Os serviços serão realizados sob a forma de:

- Atendimento à comunidade, diretamente ou às instituições públicas e particulares;
- Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- Promoção de atividades artísticas e culturais;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

5.9 ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS DISCENTES

5.9.1 Monitoria

A implantação do projeto de monitoria vem ao encontro do que contempla a L.D.B. de Nº 9.394/96, em seu Artigo 84, “os discentes da Educação Superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”.

É importante a função do monitor, pois lhe possibilitará tornar-se parte fundamental no processo ensino-aprendizagem. Esta função funciona como uma alternativa que desperta vocação para a docência a ser exercida talvez em futuro próximo, e para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

O Programa de Monitoria do IFES tem como objetivos:

- Capacitar discentes, com base em nossa realidade, promovendo postura profissional que permita trabalho cooperativo de monitor de forma a atender expectativas desta Instituição e da sociedade, por meio de um serviço de qualidade, aplicável aos diferentes

cursos, prestando serviços à administração, coordenação, contribuindo para a realização do ensino, pesquisa e extensão.

- Despertar vocações para as atividades de administração escolar.
- Promover a cooperação entre os discentes, docentes e técnicos administrativos. São atribuições do monitor:
- Auxílio aos professores nas aulas e no preparo de material didático, fiscalização, acompanhamento de provas, trabalhos escolares e o que mais houver de interesse docente;
- Auxílio aos professores em trabalhos práticos, experiências, conforme seu conhecimento e aptidão;
- Apoio aos professores em atividades laboratoriais;
- Assistência às aulas da disciplina em que fora aprovado para ajudar, buscando aperfeiçoar-se como monitor e fazendo o acompanhamento das turmas;
- Organização de grupos de estudos entre os alunos, visando um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, fixação e reforço de aprendizagem;
- Apresentação do Relatório Final, ao término do ano letivo.
- Auxílio à direção da instituição no que tange à organização de palestras, seminários, simpósios, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas tais como eventos artísticos e culturais;
- Participação em atividades de caráter administrativo quando solicitado pela direção, ensino, graduação ou coordenação de cursos;
- Participação, quando convidado, nas reuniões da coordenação de curso.

5.9.2 Atividades Complementares

Os Estudos Independentes, a serem ajustadas entre o aluno e a coordenação do curso de graduação, são oferecidos em todos os períodos letivos, constando de pesquisas, cursos e serviços de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Integra o conteúdo programático dos Estudos Independentes, em todos os períodos letivos do curso, o seguinte:

- I - Programas de iniciação científica e atividades de pesquisa;
- II - Cursos e serviços de extensão;
- III - Atividades de monitoria;
- IV - Estágios extracurriculares;
- V - Congressos, seminários, simpósios, painéis, conferências ou eventos similares.

A integralização das atividades complementares será gerenciada pelo Colegiado e pela Coordenadoria de Curso, mediante requerimento e apresentação de documentação comprobatória.

Para efeito de integralização da carga-horária referente aos Estudos Independentes, serão computadas as seguintes atividades:

- a) Participação em programas de extensão junto à comunidade, comprovada por meio de certificado de participação ou outro documento comprobatório, correspondente ao número de horas constante do certificado ou documento comprobatório;
- b) Realização de atividade de monitoria em disciplina pertencente ao currículo do Curso, sendo considerado, no máximo três contratações, contabilizando-se a carga-horária de atividades apresentada no plano de trabalho do discente e devidamente assinada pelo professor;
- c) Realização de estágios não-curriculares desenvolvidos em instituições conveniadas com a IFES, contabilizada mediante termo de compromisso e/ou declaração da instituição concedente do estágio;
- d) Participação em eventos científicos, seminários, simpósios, congressos, conferências, mediante apresentação de certificado ou outros documentos comprobatórios, sendo que, no mínimo, 50% das participações sejam referentes a eventos promovidos pelo Instituto Florence de Ensino Superior;
- e) Apresentação de trabalho em evento científico, sendo computada a carga-horária do evento mais 10 horas;
- f) Publicação de artigo e/ou resumo em revista científica corresponde a 15 horas de atividades complementares;
- g) Participação em disciplinas pertencentes a cursos de graduação da própria instituição e de outras instituições de ensino superior, independente de área, desde que cursadas regularmente pelo aluno no decorrer do Curso, considerando o valor correspondente a

carga-horária total da disciplina, constante da grade curricular do curso.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso, desde que o aluno demonstre interesse. Todas as atividades devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante apresentação semestral dos documentos comprobatórios, de acordo com Edital próprio, divulgado pela coordenação dos cursos e em conformidade com esse regimento.

A participação dos alunos nas atividades, previstas no artigo anterior, será precedida de análise e orientação, por professores designados pela Coordenação do Curso, objetivando o melhor aproveitamento das potencialidades do educando e a adequação dessas atividades aos objetivos do curso.

5.9.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC constitui-se em uma atividade obrigatória para a conclusão do curso de graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, e seguirá os critérios estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Tem como objetivo: proporcionar ao educando um momento para aprofundar, através da pesquisa, os conhecimentos científicos adquiridos na graduação.

Será realizado e apresentado após a conclusão das disciplinas e será em forma de artigo, sendo realizado em duas etapas: Projeto de Pesquisa e Artigo.

Após a conclusão de todas as disciplinas, no ato da matrícula acadêmica na disciplina TCC, o discente deverá encaminhar à Coordenação do Curso, via SECAD, de acordo com calendário previamente divulgado, o anteprojeto de Pesquisa juntamente com ofício de solicitação de aceite ao professor-orientador.

Operacionalização do anteprojeto de Pesquisa:

I - Escolha do objeto de estudo, pelo aluno, sob a orientação docente.

II- Elaboração do anteprojeto de pesquisa e entrega na Coordenação do Curso, via SECAD, juntamente com ofício de solicitação de aceite ao professor-orientador.

III – Análise do anteprojeto de Pesquisa por professores que compõem a comissão de monografia.

IV – Devolução, pela coordenação do curso, via SECAD, do anteprojeto de Pesquisa

ao aluno, juntamente com o parecer sobre a designação do professor-orientador.

§ Único: O aluno, juntamente com seu professor-orientador, deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após a devolução do anteprojeto de pesquisa pela coordenação do curso, o plano de trabalho a ser desenvolvido no referido semestre. O mesmo prazo deverá ser observado para semestre subsequente, contado a partir da data final da matrícula acadêmica;

Operacionalização do TCC:

I - Pesquisa sobre o tema escolhido.

II - Apresentação de relatórios parciais para o professor-orientador.

III - Discussão e análise da versão preliminar do TCC com o professor-orientador.

IV - Elaboração do texto final do TCC.

V- Submissão do texto final do TCC à pré-banca examinadora.

VI – Entrega do TCC em três vias para coordenação do curso e preenchimento do ofício de solicitação de defesa do TCC.

Para operacionalizar o TCC será instituída Pré-Bancas que analisarão o anteprojeto de pesquisa e Bancas que avaliarão o TCC final.

5.9.4 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado tem por objetivo a complementação educacional e a prática profissional do estudante e faz-se mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de programas e de planos de trabalho, em órgãos públicos ou privados que mantenham atividades vinculadas à natureza do curso frequentado. O EPCS, que é imprescindível para a conclusão do curso e a diplomação do estudante, abrange o período de Estágio conforme Calendário Acadêmico do semestre letivo e com a carga-horária mínima definida no projeto pedagógico de cada curso.

Para a realização do Estágio, o aluno(a) deve:

- ✓ Ter cumprido os pré-requisitos pedagógicos;
- ✓ Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas do seu curso;
- ✓ Cursar os semestres com existência de EPCS na grade curricular;
- ✓ Ter cursado ou estar cursando a disciplina escolhida para Estágio.

5.9.5 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de avaliação institucional a ser implementado através da CPA, tem como objetivos avaliar a instituição em termos da qualidade dos projetos pedagógicos e dos demais itens que compõem os padrões de qualidade, internos e externos, dos diversos cursos, bem como a satisfação dos alunos em relação ao processo ensino-aprendizagem.

A legislação vigente consolidou a avaliação como um dos instrumentos para sustentação da qualidade do sistema de educação superior. Os processos avaliativos internos e externos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e, também, para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão, de acordo com as definições normativas de cada tipo de instituição e as opções de cada estabelecimento de ensino.

Precisamente sobre avaliação, a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 9º, inciso VI explicitou a responsabilidade da União em *"assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino"*.

Para cumprir tal determinação, o SINAES configura-se como elemento fundamental da proposta de mudanças que se impõem às instituições de educação superior contemporâneas. No Brasil, em face da significativa participação do setor privado nessa oferta educacional, a avaliação constitui-se em importante instrumento de prestação de contas para a sociedade, para cada um dos usuários e para as próprias instituições.

No cumprimento da autorização legal para participar desta atividade (Artigo 209 da Constituição Federal), o processo avaliativo coloca à disposição do Estado, da sociedade e de cada beneficiário elementos relevantes para a formulação e implementação de políticas públicas e para a tomada de decisão. A avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e de extensão.

Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos para a transformação da

educação superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

Para tanto, a avaliação institucional deve possibilitar a construção de um projeto – acadêmico sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES.

Em consequência, os resultados das avaliações previstas no SINAES, além de subsidiarem as ações internas e a (re) formulação do projeto de desenvolvimento de cada instituição, formarão a base para a implementação de políticas educacionais e de ações correspondentes no que se refere à regulação do sistema de educação superior.

A avaliação institucional ficará, principalmente, sob a responsabilidade da CPA. Esta comissão, no desempenho de suas atribuições, será responsável pela *“condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”*.

Daí decorre a papel crucial da CPA na elaboração e desenvolvimento de uma proposta de autoavaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores da instituição.

A CPA deve contar na sua composição, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, também, da sociedade civil organizada, ficando a critério dos órgãos colegiados superiores da instituição as definições quanto ao seu modo de organização, quantidade de membros e dinâmica de funcionamento.

Uma vez constituída a CPA, seu funcionamento específico deverá prever estratégias que levem em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências anteriores de avaliação, incluindo a autoavaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA - é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional da Faculdade, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

5.9.6 ACESSO AOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

A Biblioteca integra a organização acadêmico-administrativa do Instituto Florence de Educação Superior, diretamente subordinada à Diretoria Acadêmica.

Adotará o Sistema Decimal Dewey (CDD) para a classificação de seu acervo. As obras serão catalogadas segundo as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2) e estará aberta à comunidade acadêmica de segunda a sexta-feira nos turnos diurno e noturno (8:00/22:00) e aos sábados das 8 às 12 horas.

A infraestrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos a serem implantados no seu primeiro ano de funcionamento. Para os anos seguintes, está prevista a ampliação do espaço físico e do acervo, de acordo com os cronogramas inseridos no PDI.

No que diz respeito ao acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação das coordenadorias e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atenderá apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados, vídeos e *software*.

Ao final do quinto ano, contará com um acervo que efetivamente atenda as necessidades dos alunos, docentes e funcionários, abrangendo todas as áreas de conhecimento ofertadas pela instituição.

Os periódicos a serem assinados são os de informação geral, acadêmicos e científicos, cobrindo todas as áreas do conhecimento humano em que a instituição atuar.

A Biblioteca inicialmente contará com um profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responderá pela administração, e dois auxiliares para prestar atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dará cobertura completa ao processo de informatização da biblioteca.

A Biblioteca será integralmente informatizada. Estará disponível para seus usuários um sistema de levantamento bibliográfico através do catálogo informatizado (base de dados) e funcionará com as seguintes facilidades:

- Acesso remoto para consultas /reservas do acervo;
- Acervo eletrônico (DVD – CD/ROM);

- Consultas do acervo em terminais;
- Controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;
- Integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos; e
- Interligação com redes nacionais e internacionais (COMUT, IBICT, Internet) e outras bibliotecas cooperantes (empréstimos entre bibliotecas).

Além dos dois terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição, já no primeiro ano de funcionamento da instituição, mais 15 terminais, no laboratório de informática.

A atualização tecnológica desses equipamentos será realizada periodicamente, de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. O aumento do número de terminais à disposição dos usuários manterá a relação inicial, de acordo com a evolução dos usuários, especialmente, alunos e professores.

6 ORGANIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Instituto, reconhecendo o importante papel social que a Educação Continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão Institucional, propõe uma política de pesquisa e pós-graduação que resulte em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitem atingir as metas de qualidade na pesquisa, capacitação de corpo docente e recomendação de cursos, num primeiro momento, de especialização, para futuramente vislumbrar a possibilidade de mestrado em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria IES, na área dos cursos que oferece.

As políticas de pós-graduação estão traduzidas em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação de cursos.

O estabelecimento da política de pós-graduação parte de pressupostos básicos que

norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise realizada, estabelecer-se-á o planejamento de metas e ações, o cronograma, e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação. Os princípios básicos desta política são:

- Contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelos órgãos federais responsáveis;
- Definir áreas prioritárias;
- Consolidar a concepção de Programa de Pós-Graduação integrado à graduação;
- Desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias pelo Instituto e pelos parceiros;
- Formar grupos de excelência em pesquisa científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

No intuito de operacionalizar as atividades de pós-graduação o instituto criará o Programa de Pós-graduação que tem como objetivo organizar todos os projetos de pós-graduação da instituição em um único documento, tendo para os mesmos concepções filosóficas uniformes.

Esse programa será coordenado pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão/CONEX, que tem como atribuições:

- Coordenar a vida acadêmica e as atividades didático-pedagógicas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão;
- Representar essas áreas da educação superior da Faculdade perante autoridades e instituições congêneres e associativas de sua categoria no âmbito da sua competência;
- Assinar diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos e outros certificados, na área de Pós-graduação e Extensão juntamente com o Diretor Geral.
- Zelar para que na área de sua jurisdição a Faculdade não fique privada ou desprovida

de recurso de qualquer natureza, necessário ao desenvolvimento de suas atividades em nível de qualidade e excelência;

- Proceder à distribuição do pessoal docente nos respectivos cursos de pós-graduação e extensão;
- Promover a interligação e integração da sua área com a graduação;
- Propor a Diretoria Geral a concessão de títulos e prêmios honoríficos para o pessoal sob sua administração;
- Propor ao Diretor Geral a constituição de comissão a assessorias para resolver questões de interesse acadêmico de sua área, quando houver absoluta necessidade, ouvidos os órgãos envolvidos;
- Zelar pela fiel observância da legislação de ensino, e das normas complementares emanadas dos órgãos da Faculdade;
- Desempenhar outras funções e atividades no âmbito de sua competência, ou que, por sua natureza lhe sejam atribuídos pelo Diretor Geral.